



LEI N. 10.381.

Autor: Vereador João Batista da Silva.

Denomina a Rua 25.247, situada na Zona 25.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada **Alzira Moreira Martins** a Rua 25.247, situada na Zona 25, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 22 de dezembro de 2016.


Claudio Ferdinandi
Prefeito Municipal


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão


Daniel Romaniuk Pinheiro Lima
Procurador Geral